

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 01 up

Ato da Mesa nº 002/2014

Interessado:- Câmara Municipal de Itapevi

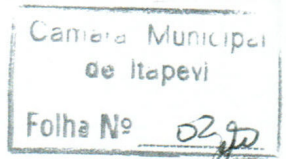
Assunto: Dispõe sobre a localização e instalação de microcomputadores e equipamentos de informática na estrutura da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ATO DA MESA Nº 002/2014



Dispõe sobre a localização e instalação de microcomputadores e equipamentos de informática na estrutura da Câmara Municipal de Itapevi

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Para os Departamentos da estrutura administrativa da Câmara Municipal que não sofrem solução de continuidade, serão utilizados microcomputadores e equipamento de informática próprios, adquiridos por regular processo licitatório e incorporados ao patrimônio público.

§1º São considerados Departamentos Permanentes os que envolvam atividades de orçamento, contabilidade, recursos humanos, licitações, imprensa, processo legislativo, consultoria jurídica e controladoria interna.

§2º O servidor de dados também deverá compor o patrimônio da Câmara Municipal.

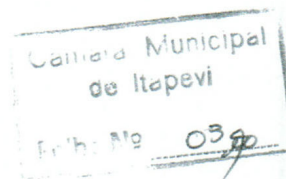
Art. 2º Para os gabinetes dos vereadores, bem como os demais departamentos não elencados no artigo anterior, fica facultada a aquisição de microcomputadores e equipamentos de informática ou a locação destes bens, sempre observando o regular processo licitatório.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Câmara Municipal de Itapevi, 18 de março de 2014.


Paulo Rogério de Almeida
Presidente


Claudio André C. A. Lopes
Vice - Presidente


Julio Cesar Portela
1º Secretário


Antonio Carlos Paulo
2º Secretário


Camila Godoi da Silva
3ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos
18 dias do mês de março de 2014.


Marcos Jorge Bataglia
Analista Legislativo I em Gestão Pública